



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2371 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 03 DE JUNHO DE 2026

Com o apoio da Prefeitura, Mambucaba recebe a 8ª edição do MotoFest

Evento contará com shows de rock, praça de alimentação, área de camping e programação gratuita entre os dias 4 e 7 de junho

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, apoia a realização da 8ª edição do Mambucaba MotoFest, que acontece entre os dias 4 e 7 de junho, na Vila Histórica de Mambucaba. Com entrada gratuita, o evento promete reunir motociclistas, moradores e visitantes em quatro dias de muita música, lazer e integração.

Já consolidado no calendário de eventos da região, o MotoFest contará com uma programação diversificada de shows de rock, além de estrutura preparada para receber o público com conforto e segurança. O evento terá praça de alimentação, área de camping e espaços de convivência, fortalecendo o turismo, a economia local e a valorização da Vila Histórica de Mambucaba como importante polo cultural do município.

A programação musical reunirá bandas e artistas de diferentes estilos do rock, garantindo atrações para todas as idades. Entre os destaques estão os shows das bandas In Black, Black Dog, Thunder Rock e Creedence 4Ever, além de diversas apresentações ao longo dos quatro dias de evento. Nos intervalos, o DJ Fábio Lacerda anima o público.

A secretária de Cultura e Patrimônio, Marlene Ponciano, destacou a importância do evento para o fortalecimento do calendário cultural do município e para o desenvolvimento econômico da região de Mambucaba.

— É um evento que atrai visitantes, movimenta o co-



mércio, gera oportunidades para empreendedores locais e valoriza os talentos artísticos da região, especialmente em Mambucaba, região de grande relevância histórica, cultural e turística da cidade. O MotoFest já se tornou uma tradição e demonstra como a cultura pode ser um vetor de desenvolvimento – ressaltou a secretária.

O evento será aberto na quinta-feira, 4 de junho, às 17h. A partir de sexta, dia 5 até domingo, a abertura será às 10h.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRIK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

THAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO PORTARIA N° 056/2026/SDR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme o dispositivo na Portaria, de 01 de janeiro de 2025, de Edição n° 2034, pág 7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISRAEL MACHADO MAGALHÃES JÚNIOR, ASSESSOR DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS, matrícula 32835, com nomeação publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2066 de 12 de fevereiro 2025, para exercer o acompanhamento e fiscalização Contrato de Prestação de Serviços contrato n° 218/2023, resultante do processo n° 2023011379 celebrado entre o Município de Angra dos Reis e Construtora Matos Teixeira LTDA na função de fiscal do contrato.

Contar efeitos a partir de 08/06/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N° 014/2026/IMAAR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 032/2025, publicada em 01/01/2025, na Edição n° 2034 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Considerando o Pregão Eletrônico/Presencial n° 036/2025, do município de Piraí, que registrou o preço da empresa ALONSO & SILVA BAR E RESTAURANTE LTDA, através da Ata de Registro de Preços 028/2025, cujo objeto é a Prestação de Serviços de buffet.

Considerando o Termo de Adesão n° 002/2026/IMAAR, formalizado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis - FMMA, constante

do Processo SEI-2026-24000092.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a contar de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, designado a servidora, ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA, matrícula 3308, para exercer as atribuições de Fiscalização dos serviços prestados.

Art. 2º. Fica, designado a servidora, EDILZA MARIA BARBOZA, matrícula 3400050, para exercer a suplência da Fiscalização dos serviços prestados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JUNHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

AUTOS DA FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS						
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
14130	DANIEL DAS NEVES TRAVASSOS	RUA BEIRA MAR Nº 505	ARAÇATIBA	28/05/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10206	IGNORADO	ILHA COMPRIDA S/N.	ILHA COMPRIDA	28/05/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10433	IGNORADO	TRAVESSA ARRECLINO GOMES Nº04.	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10434	ALEX MARTINS	RUA PADRE JÚLIO MARIA Nº 14.	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10132	JANUARIO	RUA GETÚLIO VARGAS S/N.(AO LADO DO Nº 455).	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10437	IGNORADO	TRAVESSA COSTA AZUL S/N.(AO LADO DO Nº03).	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10436	IGNORADO	TRAVESSA COSTA AZUL S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS
ADE 10435	IGNORADO	TRAVESSA COSTA AZUL S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	ART. 89 DA LEI 4512/2025	15 DIAS

NOTIFICAÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
10382	DANIEL DAS NEVES TRAVASSOS	RUA BEIRA MAR Nº 505	ARAÇATIBA	28/05/26	15 DIAS
PROVIDENCIAR A LICENCIAMENTO DA OBRA , CONFORME ARTIGO 1º DA LEI 4512/2025.					
ADN 9968	IGNORADO	ILHA COMPRIDA S/N.	ILHA COMPRIDA	28/05/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR , NOS TERMOS DA LEIS 023/2025 E 4512/2025.					
ADN 8773	JANUARIO	RUA GETÚLIO VARGAS S/N.(AO LADO DO Nº 455).	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO ANÁLISE DA PMAR E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4512/2025.					
ADN 8774	IGNORADO	TRAVESSA ARRECLINO GOMES Nº04.	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO ANÁLISE DA PMAR E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4512/2025.					
ADN 8775	ALEX MARTINS	RUA PADRE JÚLIO MARIA Nº 14.	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO ANÁLISE DA PMAR E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4512/2025.					
ADN 8778	IGNORADO	TRAVESSA COSTA AZUL S/N.(AO LADO DO Nº03).	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO ANÁLISE DA PMAR E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4512/2025.					

ADN 8776	IGNORADO	TRAVESSA COSTA AZUL S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO ANÁLISE DA PMAR E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4512/2025.					
ADN 8777	IGNORADO	TRAVESSA COSTA AZUL S/N.	PARQUE MAMBUCABA	01/06/26	15 DIAS
SUBMETER O PROJETO ANÁLISE DA PMAR E DEVERA PROVIDENCIAR A LICENÇA DA PREFEITURA , CONFORME O ARTIGO 1º DA LEI Nº 4512/2025.					

INTERDIÇÃO					
NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 4723	IGNORADO	TRAVESSA ENTRE RUA PARANA E RUA PIAUÍ S/N.	ITINGA	27/05/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 4722	LEONARDO	RUA RECIFE S/N.	ITINGA	27/05/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 4721	IGNORADO	RUA PIAUÍ S/N.	ITINGA	27/05/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 5175	IGNORADO	PRAIA DA LONGA S/N.	ILHA GRANDE	28/05/26	ART.91 DA LEI 4512/2025
ADI 5200	VALTER	RUA RONALDE ALVES FERREIRA LOTE 36 D.(SERRA DO MAR).	BALNEÁRIO	25/05/26	ART.91 DA LEI 4512/2025

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 819/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR VIVIANE FERNANDES DE SOUZA, matrícula 33937, Coordenadora Técnica de Controle Interno, da Secretaria de Articulação Governamental, para responder, sem remuneração, pelo expediente do Controle Interno, da Secretaria de Comunicação – SECOM, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 818/2026, datada de 02 de junho de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2370, de 17 de maio de 2026, páginas 17.

ONDE SE LÊ:

“CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO”

LEIA-SE:

“RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JUNHO DE 2026

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA SCP Nº 051 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar como Gestor do contrato, o servidor MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº

33.610 – CPF: 155.xxx.087.xx, para acompanhar, a execução dos seguintes Processos:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 33.559 – CPF: 143.xxx.637.xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo:

PROCESSO	OBJETO
SEI – 2026 – 03000246	Contratação de empresa ou pessoa especializada para efetuar a reforma, pintura e troca dos adereços dos itens usados nas comemorações alusivas à Festa do Divino Espírito Santo conforme descrição deste Termo de Referências.
SEI – 2026 – 03000364	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cenografia e identificação temática, incluindo montagem, desmontagem e fornecimento de materiais, para atender às festividades da Festa do Divino Espírito Santo 2026, que ocorrerá de 22 a 24 de maio de 2026, no Cais Santa Luzia, Centro – Angra dos Reis/RJ.

DESIGNAR o servidor ROBSON COSME DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.277 CPF nº 027.xxx.607.-xx, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 de abril de 2026.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº 065/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000965.

RESOLVE:

REVOGAR, a pedido, a nomeação de ULISSES CLEITON MANSUR FERREIRA, Matrícula nº 191.136, para o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Executivos Interino, Símbolo CC-3, a partir de 31 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

PORTARIA Nº 097/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000295 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 25 de maio de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora GILMARA DAS NEVES CASTRO CRUZ, Docente I, Matrícula 10260, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 20, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JUNHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 142/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 063/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, firmado em 27/02/2024, com fulcro no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Lucas Felipe Dourado Fontella, matrícula nº 27128, para exercer a Gestão do Contrato nº

063/2024/SSA, processo nº 2023001940, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas verdes e de jardins, com manutenção predial preventiva e corretiva em unidades municipais de saúde no continente e áreas insalubres, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos de saúde e verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde - RMS e Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e veículos.

Art. 2º. Fica designado o servidor Douglas Neves Soares, matrícula 32810, para exercer a suplência da gestão do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a fiscalização do referido contrato:

- Edil da Silva Judice, matrícula 32388
- Cássia Regina Laport, matrícula 4501658
- Lucas Felipe Dourado Fontella, matrícula 27128
- Carolina Bicalho Marques, matrícula 32612
- Suézia Espindula Lumertz, matrícula 13739
- Edileusa Conceição da Rocha Antunes dos Santos, matrícula 32604

Art. 4º Ficam designados os seguintes servidores para exercerem a suplência da fiscalização do mesmo:

- Ricardo Santos Santana, matrícula 460190664
- Larissa de Oliveira Duarte, matrícula 32767
- Weber Batista de Souza Júnior, matrícula 4502199
- Josilene de Oliveira Carvalho, matrícula 14931

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 018 AO CONTRATO Nº 053/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação excepcional de prazo do Contrato nº 053/2020, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, conforme especificações constantes nos anexos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas Unidades Educacionais e para os alunos em ensino híbrido.

Parágrafo Único – A presente prorrogação excepcional poderá ser encerrada antecipadamente, sem ônus para a Administração, na hipótese de conclusão de novo procedimento licitatório e celebração de novo contrato para o mesmo objeto antes do término do prazo ora prorrogado, mediante prévia comunicação à CONTRATADA, observados os princípios da continuidade do serviço público e do interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58. I, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: prorrogação por 12 meses, início 01/06/2026 e término 31/05/2027

VALOR: O valor do termo é R\$ 58.509.175,24

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha nº20260202 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2110.339030, Vínculo:15000000, Empenho nº 1975, de 29/05/2026, no valor de R\$ 4.477.288,48 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil,duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos),

Ficha nº 20260203 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2110.339030, Vínculo:15500000, Empenho nº 1974 , de 29/05/2026, no valor de R\$ 9.434.222,76(nove milhões quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Ficha nº 20260204 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2110.339030, Vínculo: 15520000
Empenho nº 1973, de 29/05/2026, no valor de R\$ 860.192,86(oitocentos e sessenta mil reais, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)

Ficha nº 20260211 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214

.2110.339030, Vínculo:15000000,

Empenho nº 1972, de 29/05/2026, no valor de R\$ 318.154,13 (trezentos e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Ficha nº 20260212 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214

.2110.339030, Vínculo:15520000,

Empenho nº 1977, de 29/05/2026, no valor de R\$ 716.346,18(setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos)

Ficha nº 20260213 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214

.2130.339030, Vínculo:15000000,

Empenho nº 1988, de 29/05/2026, no valor de R\$ 416.133,48 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

Ficha nº 20260214 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0214

.2130.339030, Vínculo:15520000,

Empenho nº 1989, de 29/05/2025, no valor de R\$ 513.108,73 (quinhentos e treze mil, cento e oito reais e setenta e três centavos)

Ficha nº 20260215 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214

.2110.339030, Vínculo:15000000,

Empenho nº 1978, de 29/05/2026, no valor de R\$ 377.224,80 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Ficha nº 20260216 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.0214

.2110.339030, Vínculo:15520000,

Empenho nº 1981, de 29/05/2026, no valor de R\$ 16.216,24(dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Ficha nº 20260217 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214

.2110.339030, Vínculo:15000000,

Empenho nº 1983, de 29/05/2026, no valor de R\$ 15.544,19(quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

Ficha nº 20260218 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.0214

.2110.339030, Vínculo:15520000,

Empenho nº 1985, de 29/05/2026, no valor de R\$ 63.651,46(sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Ficha nº 20261098 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214

.2110.339039, Vínculo:15730000,

Empenho nº 648, de 29/05/2026, no valor de R\$ 9.439.059,69(nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Ficha nº 20261135 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214

.2110.339039, Vínculo: 15730000,

Empenho nº 646, de 29/05/2026, no valor de R\$ 922.773,87(novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Ficha nº 20261136 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0214

.2130.339039, Vínculo: 15730000,

Empenho nº 647, de 29/05/2025, no valor de R\$ 825.212,44 (oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

Ficha nº 20261155 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.366.0214

.2110.339039, Vínculo: 15730000,

Empenho nº 649, de 29/05/2026, no valor de R\$ 378.546,53(trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Ficha nº 20261174 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214

.2110.339039, Vínculo: 15730000,

Empenho nº 650, de 29/05/2026, no valor de R\$ 28.716,95 (vinte e oito mil, setecentos e dezesseis e noventa e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de EmpenhoNº 272/FME/2026, 273/FME/2026, 274/FME/2026, 106/SEJIN/2026, 107/SEJIN/2026, 108/SEJIN/2026, 109/SEJIN/2026, 110/SEJIN/2026 e Nº 111/SEJIN/2026, de 29/05/2026, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A srª KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL

TERMO DE ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 051/2019

OBJETO: O presente termo tem por objeto, a prorrogação de

prazo sem reajuste e a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, no Contrato de Locação de Imóvel n° 051/2019, destinado às instalações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, na qual constam a Sala do Empreendedor, a 23ª Delegacia da JUCERJA e Departamento de Comércio – com localização na Rua Cônegos Bittencourt, n° 80, Térreo, Centro, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 17/05/2026 e término em 16/05/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2 018.04.122.0204.2157.339036, Ficha n° 20260251 e Fonte n° 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho N° 1823, de 15/05/2026, no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), referente ao exercício de 2026.

INCLUSÃO CLÁUSULA: Fica incluída a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA ao Contrato 051/2019, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual.

b) A LOCADORA declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente.

c) A LOCADORA compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou sub-operadores.

d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá a LOCADORA proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei.

e) O LOCATÁRIO poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.”

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Desenvolvimento Econômico no ID 01239141, constante no processo administrativo n° SEI-2025-04000076.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N° 002/2026/SAG

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, usando de suas atribuições legais, na qualidade de ORDENADOR DE DESPESAS, com base no Decreto n° 13.910 de 15 de janeiro de 2025, considerando a Ata de registro de preço n° 057/2024, Processo n° 2023047268, SEI 2024-01005789, Extrato de Termo de Apostilamento publicado em 10 de janeiro de 2025, Lei 14.133, 1 de abril de 2021, no Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora ALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula n° 33366, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços n° 057/2024, Processo n° 2023047268, Contrato N° 103/2026 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, reserva de Hotéis (hospedagens), Seguro Viagem, Transporte Terrestre, Transporte Aquaviário, firmado com a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA

Art. 2º. Fica designado o servidor SÁVIO FILIPE LISBOA DA SILVA, matrícula n° 33938, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor FELIPE DE ASSIS TEIXEIRA, matrícula n° 11744, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata e a servidora SHEILA PINHEIRO DA FONSECA MAFORT, matrícula n° 32641, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preços

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de 01 de Maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

02 DE JUNHO DE 2026.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 10/06/2026, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
PAUTA DE SESSÃO Nº 022/2026

Sessão plenária de: 10/06/2026

Horário: 10H

Recorrente: Osny Wagner Guimarães

Processo SEI 2025-01000900

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE - CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO

SECRETÁRIA - CMC

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2026/ANGRAPREV

Processo SEI-2026-23000258, o Presidente do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização/promoção de campanhas publicitárias, informativas e educativas nas rádios locais, através da veiculação de spots de chamadas, com o objetivo de divulgar ações e serviços do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – Angraprev.

2º – FAVORECIDO: RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA, CNPJ 27.849.751/0001-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 60.256,00 (sessenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – AngraPrev, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO: O prazo, local e execução serão conforme itens IV e V do Termo de Referência, DOC-SEI-01226435.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor Preço, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01265300.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260599 e Dotação Orçamentária nº 24.2401.04.122.0204.2173.339039.18020000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-23000258, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa RÁDIO COSTA AZUL FM LTDA, CNPJ 27.849.751/0001-33, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

ERRATA DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 004/2026/SCP/REMARCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-2026-03000423

Errata do Chamamento Público n° 004/2026/SCP/REMARCA-DO, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis n° 2370, de 02 de junho de 2026, página 19.

ONDE SE LÊ

“RETIRADA DO EDITAL: No portal: <https://www.angra.rj.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2027/78>”

LEIA-SE

“RETIRADA DO EDITAL: No portal: <https://angra.rj.gov.br/licitacoes-e-procedimentos/9998> e <https://pncp.gov.br/app/editais/29172467000109/2026/357>”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 067/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO
N° 90.025/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jsbick Tonack e a empresa DOCE ANGRA TURISMO LTDA como a CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID n° 01249561, constante no Processo Administrativo SEI-2025-05000583, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços n° 067/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinheiro, para atender as necessidades das

Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90.025/2024 e/ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE
Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para a SECRETARIA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, portador da carteira de identidade n° 5XX.XXX-93, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o n° 8XX.XXX.XX7-20, nomeado pela Portaria n° 399/2026, publicada no Boletim Oficial n° 2324 de 18/03/2026, matrícula n° 33.844 doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2034.15.451.0204.2748.3390 33.15000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 067/2024, não modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Boletim Oficial do Município para garantia de sua eficácia, conforme legislação vigente.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
28 DE MAIO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

CARLOS KAZUO JSBICK TONACK
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 068/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO
N° 90.025/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2024, firmado entre o MUNICÍPIO

PIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jasbick Tonack e a empresa ANGRA DOS REIS TURISMO LTDA como a CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID nº 01249561, constante no Processo Administrativo SEI-2025-05000583, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinho, para atender as necessidades das Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2024 e/ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE
Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para a SECRETARIA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5XX.XXX-93, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 8XX.XXX.XX7-20, nomeado pela Portaria nº 399/2026, publicada no Boletim Oficial nº 2324 de 18/03/2026, matrícula nº 33.844 doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2034.15.451.0204.2748.3390 33.15000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 068/2024, não modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Boletim Oficial do Município para garantia de sua eficácia, conforme legislação vigente.

28 DE MAIO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.025/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jasbick Tonack e a empresa MAURO PERES – AGÊNCIA DE VIAGENS como a CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID nº 01249561, constante no Processo Administrativo SEI-2025-05000583, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinho, para atender as necessidades das Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.025/2024 e/ou no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE

Fica alterada, a partir de 01 de abril de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA para a SECRETARIA DA ILHA GRANDE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Marc Helder Antoine de Touchet Olichon, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 5XX.XXX-93, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 8XX.XXX.XX7-20, nomeado pela Portaria nº 399/2026, publicada no Boletim Oficial nº 2324 de 18/03/2026, matrícula nº 33.844 doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica aplicado o reajuste, em conformidade com o índice IPCA-E, sobre os saldos remanescentes da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, conforme requerido por meio do despacho nº ID: 01249531.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade		Valor Unitário Registrado	Porcentagem de Aumento	Valor Unitário Atual Registrado com Reequilíbrio Econômico Financeiro
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão			
01	Embarcação habilitada para transporte de carga e pessoas a serviço da prefeitura de Angra dos Reis. Tipo Traineira Especificações mínimas: Embarcação com no mínimo 13m de comprimento Boca de no mínimo 4,80m Convés livre. Motor a diesel com no mínimo 170HP. Velocidade de cruzeiro mínimo 8 nós, compatível com a necessidade de rápido deslocamento. Tripulantes: De acordo com o exigido pela Capitania dos Portos.	Diária 10h	SEIG – 144 SSA – 05 SCP – 20 Total: 169	169	R\$ 2.259,00	5,615280%	R\$ 2.385,85
04	Embarcação habilitada para transporte de passageiros a serviço da Prefeitura de Angra dos Reis. Tipo escuna/saveiro para transporte de servidores, malotes e correspondências dos Correios na Baía da Ilha Grande. Incluído marinheiro habilitado e combustível . Percurso: Angra dos Reis X Vila do Abraão X Angra dos Reis Quantidade estimada de viagens mensal: aproximadamente 16 Locação: diária Período: 8h Período: diurno	Diária 8 h	SAD – 192 Total: 192	192	R\$ 2.260,00	5,615280%	R\$ 2.386,91

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 20.2034.15.451.0204.2748.339033.15000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 066/2024, não modificadas por este termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Boletim Oficial do Município para garantia de sua eficácia, conforme legislação vigente.

ANGRA DOS REIS, 28 DE MAIO DE 2026.

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

SECRETÁRIO DA ILHA GRANDE

CARLOS KAZUO JASBICK TONACK

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

ERRATA

Na publicação das Portarias nºs 749, 750 e 751/2026, datadas de 29 de maio de 2026, efetuadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2368, de 29 de maio de 2026, página 80.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 749/2026

“NOMEAR WEIDSON SOUZA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ações Integradas, da As-

essoria da Região Sul, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026”

PORTARIA 750/2026

“NOMEAR CAMILA TRIGO BRUM, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Institucional, da Assessoria da Região Sul, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026”

PORTARIA 751/2026

“NOMEAR FERNANDA MENDES DUTRA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão, da Assessoria da Região Sul, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026”

LEIA-SE:

PORTARIA 749/2026

“NOMEAR WEIDSON SOUZA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ações Integradas, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026”

PORTARIA 750/2026

“NOMEAR CAMILA TRIGO BRUM, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Institucional, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026”

PORTARIA 751/2026

“NOMEAR FERNANDA MENDES DUTRA, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Gestão, da Subprefeitura do Parque Mambucaba, Símbolo CT, com efeitos a contar 01 de junho de 2026”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JUNHO DE 2026

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 820/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SOH/DEADM nº 169, da Secretaria de Obras e Habitação, datado de 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-12000378.

RESOLVE:

NOMEAR GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 10375, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Habitação, Símbolo CC-2, no período de 08 a 22 de junho de 2026 e de 09 a 23 de dezembro de 2026, durante as férias da titular, Mariana de Souza Gomes, matrícula 32714.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 821/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SOH/DEADM nº 169, da Secretaria de Obras e Habitação, datado de 02 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-12000378.

RESOLVE:

NOMEAR GUSTAVO DA SILVA MARINHO, matrícula 32752, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Contratos, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Habitação, Símbolo CC-3, no período de 08 a 22 de junho de 2026 e de 09 a 23 de

dezembro de 2026, durante o afastamento do titular, Gilson Cesar Alves de Oliveira, matrícula 10375, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Superintendente de Implantação de Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

TIAGO MURILO SCATULINO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 116/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUCIANE AZEVEDO DA SILVA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Rua Três de Maio, n 47, Parque Mambucaba, com um total de área construída de 460,73 m², contendo 3 quartos, 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 01 depósito, 02 suítes e 01 terraço, para instalação de Escola Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 8.245/1991.

PRAZO: O prazo da locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

VALOR: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 510.120,00 (quinhentos e dez mil cento e vinte reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 14.170,00 (quatorze mil, cento e setenta reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº SEI-2026-07000917.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 38.3801.12.361.0204.2157.339036 - 15730000 Royal-

ties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

Para o corrente exercício de 2026, as despesas correrão por conta do Empenho nº 651, de 02/06/2026, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), Ficha nº 20261080

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 278/FME/2026, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJIN/SOH Nº 017, **DE 03 DE JUNHO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei nº 4.145, de 29 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Município para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.533, de 29 de dezembro de 2025, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.135, de 23 de maio de 2025, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos orçamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – DO OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para implantação de sistemas de HVAC e reestruturação elétrica da Escola Municipal José Américo Lomeu Bastos.

II – DA VIGÊNCIA

Início em 07/03/2026 e término em 04/06/2026.

III – DE/Concedente: Fundo Municipal de Educação

UO: 3801 UG: 38

IV – PARA/Executante: Secretaria de Obras e Habitação

UO: 3801 UG: 38

V – CRÉDITO

PT: 0214 – Manutenção e ampliação da rede pública municipal

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e instalações

Fonte: 15001001 – Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

Valor: R\$ 74.003,83 (setenta e quatro mil, três reais e oitenta e três centavos)

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIAGO MURILO SCATULINO

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

CANCELAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 11/2026

REFERÊNCIA: AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2066

AUTUADO: ADENONCIO OLIVEIRA MAFORTE

O INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 11/2026, LAVRADO EM NOME DE ADENONCIO OLIVEIRA MAFORTE, REFERENTE AO FUNCIONAMENTO DE OFICINA ME-

CÂNICA SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENDEREÇO: RUA MANOEL VICENTE, 152, LOTE 15, QUADRA 4, AREAL – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM 23K: 572307 m E | 7458319 m S

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 15/2026

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1978

AUTUADO SIDNEY VIEIRA HONORATO

ENDEREÇO PRAIA DE ARAÇATIBA, S/Nº – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (WGS84): 23K 0569385 m E | 7439619 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA, PRESTAÇÃO DE FALSAS INFORMAÇÕES EM PROCESSO DE LICENCIAMENTO, DEIXAR DE CUMPRIR NOTIFICAÇÃO CONSTANTE DO AUTO 1978.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3467/2000
- ARTIGO 33 – DECRETO MUNICIPAL 14.036/2025
- ARTIGO 37 – DECRETO MUNICIPAL 14.036/2025

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 32.408,36 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
- FICA NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), INCLUINDO O DESFAZIMENTO DAS CONSTRUÇÕES EM ÁREA NÃO EDIFICANTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLE-

TIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 16/2026

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 1920

AUTUADO CONDOMÍNIO PORTO PENÍNSULA
ENDEREÇO ESTRADA DO MONUMENTO, 95, PONTA
LESTE – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (WGS84): 23K 0576827 m E |
7456322 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
DEIXAR DE CUMPRIR A INTIMAÇÃO CONSTANTE DO
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 085/2023.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 33 – DECRETO MUNICIPAL 14.036/2025

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.558,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É
DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO
DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLE-
TIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 17/2026

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 1826

AUTUADO W. ZANIBONI METALÚRGICA EPP
ENDEREÇO AV. DOS TRABALHADORES, LOTE 10, QUA-
DRA G, JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (WGS84): 23K 0578054 m E |
7456472 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO CONSTANTE DO
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 086/2023.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 33 – DECRETO MUNICIPAL 14.036/2025

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 2.302,20 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É
DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO
DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLE-
TIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 20/2026

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 2073

AUTUADO MARIA DE LOURDES POVOA
ENDEREÇO SERTÃO DO CANTAGALO, SN – ANGRA
DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM 23K: 583116 m E | 7454291 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
CONSTRUÇÃO SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3467/2000
- ARTIGO 33 – DECRETO MUNICIPAL 14.036/2025

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 29.754,64 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 21/2026

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2066

AUTUADO ALESSANDRA CONSTANTINO DEBOSSAM
ENDEREÇO RUA MANOEL VICENTE, 152, LOTE 15, QUADRA 4, AREAL – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM 23K: 572307 m E | 7458319 m S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

FUNCIONAMENTO DE OFICINA MECÂNICA SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- ARTIGO 83 – LEI ESTADUAL 3467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

- MULTA APLICADA: R\$ 28.563,24 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU PUBLICAÇÃO EM BOLETIM OFICIAL, CONFORME O CASO.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 2276

AUTUADO POSTO PRAIA DA RIBEIRA LTDA
ENDEREÇO RODOVIA RIO SANTOS, KM 487,8, JAPUÍBA, GAMBOA DA RIBEIRA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (WGS84): 23K 571891 m E | 7460550 m S

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA:

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E DESMONTE DE ROCHA.

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2026.

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 14.690, DE 14 DE MAIO DE 2026**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.671.130,04 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.671.130,04 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e trinta reais e quatro centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2020 04 126 0225 2761 339040 15000000	56.000,00	-
2026 20 2005 04 126 0225 2761 339040 15000000	-	56.000,00
2026 20 2030 17 512 0210 1783 449052 15000000	65.190,00	-
2026 20 2030 17 512 0210 1783 339030 15000000	-	65.190,00
2026 20 2002 04 122 0204 2005 339092 15000000	8.000,00	-
2026 20 2002 04 122 0204 2002 449052 15000000	-	8.000,00
2026 20 2027 20 608 0217 1172 339039 15000000	9.193,93	-
2026 20 2027 20 608 0218 2072 339032 15000000	-	9.193,93
2026 20 2027 04 122 0209 2449 449052 15000000	4.719,82	-
2026 20 2027 04 122 0204 2157 339036 15000000	-	4.719,82
2026 20 2020 04 122 0217 2161 339039 15000000	20.000,00	-
2026 20 2020 04 122 0204 2002 339033 15000000	-	15.000,00
2026 20 2020 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	5.000,00
2026 20 2026 06 182 0223 3006 449052 15000000	246.000,00	-
2026 20 2026 04 122 0204 2002 339030 15000000	-	246.000,00
2026 34 3401 04 122 0204 2157 339036 15000000	3.100,00	-
2026 34 3401 04 122 0204 2713 449092 15000000	-	3.100,00
2026 20 2012 11 334 0208 1460 339048 15000000	27.500,00	-
2026 20 2012 04 122 0204 2753 339040 15000000	-	27.500,00
2026 34 3401 04 122 0204 2713 339033 15000000	776,00	-
2026 34 3401 04 122 0204 2713 339039 15000000	-	776,00
2026 26 2601 08 242 0136 2407 339039 15000000	10.000,00	-
2026 26 2601 08 244 0134 2248 339039 15000000	-	10.000,00
2026 20 2022 04 122 0204 2176 339039 15000000	40.411,19	-
2026 20 2022 04 122 0204 2002 339092 15000000	-	40.411,19
2026 20 2022 13 392 0219 2180 339039 15000000	2.289,60	-
2026 20 2022 13 392 0219 2180 339032 15000000	-	2.289,60
2026 25 2501 04 122 0204 2202 339039 15010010	116.654,53	-

2026 25 2501 17 512 0210 1672 449051 15010010	-	116.654,53
2026 25 2501 04 122 0204 2161 339039 15010010	350.566,30	-
2026 25 2501 17 512 0210 2204 339039 15010010	-	350.566,30
2026 22 2201 04 122 0204 2164 339033 15010010	23.256,00	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339030 15010010	21.160,30	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339039 15010010	-	44.416,30
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339030 15010010	3.152,37	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339093 15010010	-	3.152,37
2026 38 3801 12 361 0214 2356 339040 15730000	122.000,00	-
2026 38 3801 12 365 0214 2356 339040 15730000	41.000,00	-
2026 38 3801 12 366 0214 2356 339040 15730000	15.000,00	-
2026 38 3801 12 361 0204 2808 339040 15730000	-	123.000,00
2026 38 3801 12 367 0214 2356 339040 15730000	-	55.000,00
2026 27 2702 10 302 0228 2697 339039 16000000	20.000,00	-
2026 27 2702 10 303 0228 2692 339030 16000000	-	20.000,00
2026 27 2701 10 301 0183 2236 339030 16000000	569.000,00	-
2026 27 2701 10 301 0183 2236 339036 16000000	701.000,00	-
2026 27 2701 10 303 0183 2218 339030 16000000	-	1.270.000,00
2026 26 2601 08 243 0136 2705 339039 16600000	36.660,00	-
2026 26 2601 08 244 0138 2408 339030 16600000	26.500,00	-
2026 26 2601 08 244 0136 2706 339036 16600000	-	63.160,00
2026 32 3201 13 392 0219 1801 336041 17190000	132.000,00	-
2026 32 3201 13 392 0132 3099 339048 17190000	-	132.000,00
TOTAL	2.671.130,04	2.671.130,04

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

15730000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16600000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS

17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

14 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

ISABELA PAULA DE ALMEIDA

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

LEANDRO DA SILVA NUNES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - INTERINO

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MAURÍCIO LAMEGO PINHO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS – IMAAR

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE

JEFFERSON AFFONSO SOARES

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 14.694, DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 22.213,87 (vinte e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 16020000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID – R\$ 22.213,87 (vinte e dois mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2026 27 2701 10 303 0129 2534 339030 16020000	<i>Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID</i>	22.213,87
TOTAL		22.213,87

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
18 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO N° 14.697, DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.052,90 (um mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.052,90 (um mil, cinquenta e dois reais e noventa centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 27 2701 10 301 0204 2001 319113 15001002	1.052,90	-
2026 27 2701 04 122 0204 2001 319192 15001002	-	1.052,90
TOTAL	1.052,90	1.052,90

Descrição da Fonte de Recursos:

15001002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
20 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO N° 14.698, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.493,36 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 5.493,36 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15000000	1.499,88	-
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339047 15000000	-	1.499,88
2026 22 2201 04 122 0204 2184 339040 15010010	3.993,48	-

Legenda:

2026 22 2201 04 122 0204 2184 339047 15010010	-	3.993,48
TOTAL	5.493,36	5.493,36

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 25 2501 04 122 0204 2202 339039 15010010	11.040,00	-
2026 25 2501 04 122 0204 2531 339040 15010010	-	11.040,00
TOTAL	11.040,00	11.040,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

21 DE MAIO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS –
TURISANGRA

DECRETO Nº 14.699, DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais) na forma seguinte:

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15010010 - Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE

DECRETO Nº 14.701, DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.100.500,00 (um milhão, cem mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte: 15401070 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -70% – R\$

1.100.500,00 (um milhão, cem mil e quinhentos reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 38 3801 12 361 0204 2001 319013 15401070	1.7.5.1.50.0.1.54400.2	200.000,00
2026 38 3801 12 361 0204 2001 319004 15401070		900.000,00
2026 38 3801 12 367 0204 2001 319007 15401070		500.000,00
TOTAL		1.100.500,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15401070 - Transferências do FUNDEB -70%

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Receita: Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			
FONTE DE RECURSOS: 15401070			
Código de Classificação: 1.7.5.1.50.0.1.54400.2			
Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período			
Período de 01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 64.029.770,77		
Período de 01/05/2025 a 31/12/2025	R\$ 111.003.984,61		
Período de 01/01/2026 a 30/04/2026	R\$ 74.099.503,40		
Demonstrativo da Taxa de Incremento			
Arrecadação do 1º período 2026, dividido pelo 1º período de 2025, é igual a Taxa de Incremento			
Período de 01/01/2026 a 30/04/2026	R\$ 74.099.503,40		
Período de 01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 64.029.770,77		
Taxa de Incremento	1,16		
Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação			
Arrecadação do 2º período 2025 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2026.			
Período de 01/05/2025 a 31/12/2025	R\$ 111.003.984,61	1,16	R\$ 128.461.183,54
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação			
(+) Arrecadação do 1º Período 2026	R\$ 74.099.503,40		
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2026	R\$ 128.461.183,54		
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2026	R\$ 202.560.686,94		
(-) Previsão Orçamentária 2026	R\$ 168.450.000,00		
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 34.110.686,94		
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00		
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 34.110.686,94		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 14.702, DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.534.222,76 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Fonte: 15500000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO – R\$ 2.534.222,76 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2012 12 361 0214 2110 339030 15500000	1.7.1.4.50.0.1.55000.1	2.534.222,76
TOTAL		2.534.222,76

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15500000 – Salário Educação

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Receita: Salário Educação			
FONTE DE RECURSOS: 15500000			
Código de Classificação: 1.7.1.4.50.0.1.55000.1			
Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período			
Período de 01/01/2025 a 30/04/2025		R\$ 5.234.351,97	
Período de 01/05/2025 a 31/12/2025		R\$ 9.092.886,90	
Período de 01/01/2026 a 30/04/2026		R\$ 6.109.337,40	
Demonstrativo da Taxa de Incremento			
Arrecadação do 1º período 2026, dividido pelo 1º período de 2025, é igual a Taxa de Incremento			
Período de 01/01/2026 a 30/04/2026		R\$ 6.109.337,40	
Período de 01/01/2025 a 30/04/2025		R\$ 5.234.351,97	
Taxa de Incremento		1,17	
Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação			
Arrecadação do 2º período 2025 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2026.			
Período de 01/05/2025 a 31/12/2025	R\$ 9.092.886,90	1,17	R\$ 10.612.873,25
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação			
(+ Arrecadação do 1º Período 2026		R\$ 6.109.337,40	
(+ Arrecadação Provável do 2º Período 2026		R\$ 10.612.873,25	
(-) Arrecadação Provável no Exercício de 2026		R\$ 16.722.210,65	
(-) Previsão Orçamentária 2026		R\$ 14.000.000,00	
(-) Provável Excesso de Arrecadação		R\$ 2.722.210,65	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado		R\$ 0,00	
(-) Excesso de Arrecadação Disponível		R\$ 2.722.210,65	

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.869.162,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte: 15520000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-PNAE – R\$ 1.869.162,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2012 12 361 0214 2110 339030 15520000	1.7.1.4.52.0.1.55200.6	860.162,00
2026 20 2012 12 365 0214 2110 339030 15520000		574.500,00
2026 20 2012 12 365 0214 2130 339030 15520000		418.500,00
2026 20 2012 12 366 0214 2110 339030 15520000		16.000,00
TOTAL		1.869.162,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

27 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

DECRETO Nº 14.703, DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE-PNAE

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita: Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS: 15520000	
Código de Classificação: 1.7.1.4.52.0.1.55200.6	
Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 263.261,90
Período de 01/05/2025 a 31/12/2025	R\$ 1.241.782,50
Período de 01/01/2026 a 30/04/2026	R\$ 898.827,75
Demonstrativo da Taxa de Incremento	

Arrecadação do 1º período 2026, dividido pelo 1º período de 2025, é igual a Taxa de Incremento			
Período de 01/01/2026 a 30/04/2026		R\$ 898.827,75	
Período de 01/01/2025 a 30/04/2025		R\$ 263.261,90	
Taxa de Incremento		3,41	
Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação			
Arrecadação do 2º período 2025 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2026.			
Período de 01/05/2025 a 31/12/2025	R\$ 1.241.782,50	3,41	R\$ 4.239.688,96
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação			
(+ Arrecadação do 1º Período 2026		R\$ 898.827,75	
(+ Arrecadação Provável do 2º Período 2026		R\$ 4.239.688,96	
(= Arrecadação Provável no Exercício de 2026		R\$ 5.138.516,71	
(-) Previsão Orçamentária 2026		R\$ 1.000.000,00	
(=) Provável Excesso de Arrecadação		R\$ 4.138.516,71	
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado		R\$ 0,00	
(=) Excesso de Arrecadação Disponível		R\$ 4.138.516,71	

quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 18990002 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - LEI Nº 9.636/2022 DE 07/04/2022 (ALERJ) – R\$ 2.998.554,84 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2030 15 451 0220 1006 449051 18990002	<i>Outros Recursos Vinculados - Lei Nº 9.636/2022 de 07/04/2022 (ALERJ)</i>	2.998.554,84
TOTAL		2.998.554,84

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

18990002 - Outros Recursos Vinculados - Lei Nº 9.636/2022 de 07/04/2022 (ALERJ)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 14.704, DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.998.554,84 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil,

DECRETO Nº 14.705, DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 69.670,31 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e trinta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte: 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 69.670,31 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e trinta e um centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 27 2701 10 302 0181 1539 339039 16000000	1.7.1.3.50.2.1.60000	69.670,31
TOTAL		69.670,31

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

16000000 - Transferências Fundo A Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Receita: Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal			
FONTE DE RECURSOS: 16000000			
Código de Classificação: 1.7.1.3.50.2.1.60000			
Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período			
Período de 01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 46.218.371,29		
Período de 01/05/2025 a 31/12/2025	R\$ 101.520.370,81		
Período de 01/01/2026 a 30/04/2026	R\$ 49.734.223,33		
Demonstrativo da Taxa de Incremento			
Arrecadação do 1º período 2026, dividido pelo 1º período de 2025, é igual a Taxa de Incremento			
Período de 01/01/2026 a 30/04/2026	R\$ 49.734.223,33		
Período de 01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 46.218.371,29		
Taxa de Incremento	1,08		
Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação			
Arrecadação do 2º período 2025 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2026.			
Período de 01/05/2025 a 31/12/2025	R\$ 101.520.370,81	1,08	R\$ 109.243.070,53

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação	
(+) Arrecadação do 1º Período 2026	R\$ 49.734.223,33
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2026	R\$ 109.243.070,53
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2026	R\$ 158.977.293,86
(-) Previsão Orçamentária 2026	R\$ 129.491.000,00
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 29.486.293,86
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto nº 14.644 de 24/03/2026	R\$ 766.800,00
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado - Decreto nº 14.671 de 22/04/2026	R\$ 180.000,00
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 28.539.493,86

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
27 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECRETO Nº 14.706, DE 27 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.541, de 29 de dezembro de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.544.797,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – R\$ 2.544.797,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2026 20 2005 04 122 0204 2285 339036 15000000	1.1.1.4.51.1.3.00000.1	2.500.000,00
2026 20 2028 27 812 0207 2142 339039 15000000		44.797,00
TOTAL		2.544.797,00

27 DE MAIO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

MIGUEL ANGELO CAMPOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER - INTERINO

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Receita: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			
FONTE DE RECURSOS: 15000000			
Código de Classificação: 1.1.1.4.51.1.3.00000.1			
Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período			
Período de 01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 747.466,57		
Período de 01/05/2025 a 31/12/2025	R\$ 2.486.205,79		
Período de 01/01/2026 a 30/04/2026	R\$ 7.144.262,12		
Demonstrativo da Taxa de Incremento			
Arrecadação do 1º período 2026, dividido pelo 1º período de 2025, é igual a Taxa de Incremento			
Período de 01/01/2026 a 30/04/2026	R\$ 7.144.262,12		
Período de 01/01/2025 a 30/04/2025	R\$ 747.466,57		
Taxa de Incremento	9,56		
Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação			
Arrecadação do 2º período 2025 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2026.			
Período de 01/05/2025 a 31/12/2025	R\$ 2.486.205,79	9,56	R\$ 23.763.077,25
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação			
(+) Arrecadação do 1º Período 2026	R\$ 747.466,57		
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2026	R\$ 23.763.077,25		
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2026	R\$ 24.510.543,82		
(-) Previsão Orçamentária 2026	R\$ 3.000.000,00		
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 21.510.543,82		
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	R\$ 0,00		
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 21.510.543,82		

Republicação do Decreto nº 14.717/2026, publicado no Boletim Oficial do Município Edição 2370 de 02 de junho de 2026, em razão de erros materiais no texto do mesmo.

DECRETO Nº 14.717, DE 02 DE JUNHO DE 2026

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpido no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba, para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Serviço Público o seguinte cargo:

CÓDIGO	CARGO	SÍMBOLO	SIGLA
13.10.5	Assessoria da Região Sul	CC-3	SDR.ASRSU

Art. 2º Ficam alteradas as siglas dos Cargos em Comissão abaixo relacionados, na seguinte composição estrutural:

DE:				
CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	SIGLA
25.8	Coordenador Técnico de Compras (perfazendo o total de 07 cargos com esta nomenclatura)	02	CT	SEGES. CTCOM
25.11	Coordenador Técnico de Licitação (perfazendo o total de 02 cargos com esta nomenclatura)	01	CT	SEGES. CTLIC
25.12	Coordenador Técnico de Publicação	01	CT	SEGES. CTPUB
8.0.3.2	Diretor do Departamento Administrativo de Apoio ao Controle Interno	01	FG-1	SPDC. DEACI
PARA:				
25.8	Coordenador Técnico de Compras (perfazendo o total de 07 cargos com esta nomenclatura)	02	CT	SGES. CTCOM
25.11	Coordenador Técnico de Licitação (perfazendo o total de 02 cargos com esta nomenclatura)	01	CT	SGES. CTLIC
25.12	Coordenador Técnico de Publicação	01	CT	SGES. CTPUB
8.0.3.2	Diretor do Departamento Administrativo de Apoio ao Controle Interno	01	FG-1	SDSP. DEACI

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
02 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 052/2026/SCP

A Secretária da Secretaria de Cultura e Patrimônio, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2026-03000182, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 077/2026/SCP, e a Nota de Empenho nº 1902/2026, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO e a empresa X3M ENTRETENIMENTO S.A, com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor MATHEUS LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula nº 33.610, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é a “Aquisição da cota de patrocínio, pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, do evento “XTERRA – ETAPA ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ”, a ser realizado no período de 15 à 17 de maio de 2026 pela empresa “X3M ENTRETENIMENTO S.A.”, na Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor JEAN FERRNANDES LEONE - Matrícula nº 7027863, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designado o servidor IDIVALDO FERREIRA DE ARAÚJO - Matrícula nº 33137, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JUNHO DE 2026

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2026/SCP

A Secretária de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos

Reis, com competência delegada através da Portaria nº 1047/2025, publicada em 09 de junho de 2025, na Edição nº 2.136 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-03000182, referente à execução de despesa vinculada ao Contrato nº 96/2026, celebrado com a empresa X3M ENTRETENIMENTOS S.A, CNPJ/MF sob o nº 07.265.942/0001-40;

CONSIDERANDO que o objeto da referida despesa consiste na aquisição de cota de patrocínio, para atender o evento “XTERRA – ETAPA ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ”;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 institui, em seu artigo 37, a publicidade como um dos princípios basilares da administração pública;

CONSIDERANDO que os atos passíveis de convalidação são aqueles que possuem vícios em relação à competência ou quanto à forma;

CONSIDERANDO a identificação de vício de forma sanável, consubstanciado na ausência da emissão prévia da Nota de Empenho em momento oportuno, e que tal falha não acarreta prejuízo ao interesse público nem a direitos de terceiros;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 776/2026/PGM/ASTEJ08, id. 01278848, que opina pela possibilidade da emissão do empenho de forma tardia para sanar o defeito processual identificado;

CONSIDERANDO o art. 55 da Lei 9.784/1999 que autoriza a Administração a convalidar atos que apresentem defeitos sanáveis; Diante de todo o acima exposto DECIDE:

CONVALIDAR a emissão da Nota de Empenho referente a aquisição de cota de patrocínio, para atender o evento “XTERRA – ETAPA ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ”, vinculada ao Contrato nº 96/2026, promovendo a medida cabível para a devida regularização da execução orçamentária, com base no Parecer Jurídico supramencionado.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 096/2026/SCP (ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 14.133/2021)

Partes: SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO e a empresa X3M ENTRETENIMENTO S.A.

Objeto: Aquisição da cota de patrocínio, pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, do evento “XTERRA – ETAPA ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ”, a ser realizado no período de 15 à 17 de maio de 2026 pela empresa “X3M ENTRETENIMENTO S.A.”, na Ilha Grande - Angra dos Reis/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, doc. nº 01204753.

Fundamentação Legal: Art. 74, caput da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 12.834/22, em consonância com o Parecer Jurídico 776/2026/PGM/ASTEJ08 documento SEI nº 01278848.

Dotação Orçamentária: 20.2022.13.392.0219.2180.339039, Fonte: 15000000, Ficha: 20260308.

Nota de Empenho nº: 1902/2026.

Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

RESUMO GERENCIAL GERAL - CONFORME PLANILHA APRESENTADA	
Cortesias	R\$ 57.000,00
Direito de uso de marca XTERRA	R\$ 15.000,00
Direito a ativações de brand experience	R\$ 28.000,00
Direito a Stand 3x3 no Village	R\$ 50.000,00
Distribuição de sampling	R\$ 30.000,00
Promoções com inscrições	R\$ 15.000,00
Post collab com conteúdo próprio no Instagram	R\$ 30.000,00
Story com conteúdo próprio no Instagram	R\$ 30.000,00
Disparo de E-mail marketing para a base de dados do evento	R\$ 30.000,00
Marca nos e-mails de divulgação da prova e informativos	R\$ 15.000,00
Marca no site oficial do evento	R\$ 18.000,00
Release na imprensa especializada	R\$ 15.000,00
Marca na fita de chegada	R\$ 10.000,00
Marca no backdrop de premiação	R\$ 30.000,00
Marca no windbanner	R\$ 28.000,00
Marca nas lonas de gradil	R\$ 24.000,00
Direito de premiar atletas no pódio	R\$ 45.000,00
Citação do patrocínio pelo locutor do evento	R\$ 15.000,00
Direito a colocar material publicitário nos kits dos atletas	R\$ 15.000,00
Total	R\$ 500.000,00

Autorização: Devidamente autorizado pela Sra. Secretária da Secretaria de Cultura e Patrimônio, conforme documento SEI nº 01239252.

Data da Assinatura: 15/05/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PORTARIA SSP Nº 11 DE 03 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1711/2024, publicada em 10 de outubro de 2024, na Edição 1983, página 04, considerando o Termo de Cooperação na Ordem Pública SEI-350002/002474/2026, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Segurança Pública e a secretaria de Estado de Polícia Militar.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidor FABRÍCIO CARRARO GALLUCCI, para exercer a gestão do Processo SEI nº 2026-16000196, cujo objeto é: o Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS), na forma de Termo de Cooperação.

Art. 2º. Fica designado o servidor ALVANIR ELEUTÉRIO DOS ANJOS, matrícula nº 4516, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Processo supracitado.

Art. 3º. Fica designado o servidor IGOR DOS SANTOS TALYULI VIEIRA, matrícula 11762, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 112/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo ao contrato nº 112/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E. M. CACIQUE CUNHAMBEBE, FRADE - ANGRA DOS REIS - RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 30/05/2026 e término em 26/09/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico no id. 01257765, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 01275281 (SEI-2024-12000140), referente ao processo administrativo nº 2023000613.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 021/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de Supressão ao contrato nº 021/2025, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTROS DE CONVÊNIO E ARTEFATOS RECREATIVOS PARA ATIVIDADES SAUDÁVEIS – AMBIENTES DE

DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO, EM UNIDADES HABITACIONAIS EXISTENTES E NOVAS.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a um decréscimo de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), correspondente ao percentual de 0,002% do valor contratual.

O valor contratual passará de R\$ 12.622.948,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) para R\$ 12.622.696,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais).

DECRÉSCIMO FINANCEIRO: O decréscimo financeiro, objeto do presente Termo, correrá às contas do orçamento do exercício de 2026, conforme demonstrado a seguir:

- ANULAÇÃO N° 1 DA NOTA DE EMPENHO N° 883, de 01/06/2026, no valor da anulação de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), sob Dotação Orçamentária n° 20.2023.16.48 2.0222.1965.449052.15000000;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico id. 01198616, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Habitação e Regularização Fundiária em id. 01275570, constante nos autos do presente processo n° (SEI-2025-12000173).

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE HABITAÇÃO
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA
TERMO ADITIVO N° 005 ao CONTRATO N° 088/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, referente à locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, n° 465, salas 101 e 102, Centro, Angra dos Reis-RJ, com

matrícula no RGI sob o n.º 6196, com área de 251,00 m² metros quadrados de área construída.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, tendo início em 17/05/2026 e término em 30/06/2026.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 17.013,00 (dezesete mil e treze reais), sendo R\$ 12.613 (doze mil, seiscentos e treze reais) referentes ao valor da locação do imóvel e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) referentes ao valor do condomínio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2026 comprometida por conta da Ficha n° 20260317, Dotação Orçamentária n° 20.2023.04.122.0204.2157.339039.15000000; Fonte: Recursos Ordinários; Empenho n° 1779, Valor do Empenho: R\$ 12.613,00 (doze mil, seiscentos e treze reais) e Ficha n° 20260317, Dotação Orçamentária n° 20.2023.04.122.0204.2157.339039.15000000; Fonte: Recursos Ordinários; Empenho n° 1780, Valor do Empenho: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 62, § 3º, inciso I da Lei n° 8.666/1993.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico ID 01092813, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no ID 01227856 (SEI-2024-05001137), referente ao processo administrativo n° 2023007849.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2026

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PORTARIA N° 822/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH N°955, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de junho

de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001422;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 003, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Dispensar
13479	ALCIONE OGIN RODRIGUES DA SILVA	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
27414	CHEYENNE CRISTINA LOPES DE FREITAS	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
27226	GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA TAGLIATE	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
10265	ALINE DE SOUZA RAMOS	CEMEI PROF ^a . DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD- C	01/06/2026
24803	MARIANA PENA LEITE	CEMEI PROF ^a . DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA- C	01/06/2026
24803	MARIANA PENA LEITE	CEMEI PROF ^a . DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C, INTERINA	GRD- C	01/06/2026
21189	SIMONE DE BRITO REIS	CEMEI PROF ^a . DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA- C	01/06/2026
18044	LUCIANA ANTONIOL HENRIQUES	CEMEI VILTON EURICO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
17680	URSULA CARPENTER DE SANT' ANNA SANTOS	CEMEI VILTON EURICO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
4092	RUTE FERREIRA DO CARMO	CEMEI VILTON EURICO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/06/2026
21613	MILENE LIMA DA SILVA	CETI ESCOLA MUNICIPAL CIVICO MILITAR EX COMBATENTE REMO BARAL FILHO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
29880	VIVIANE BOLDES BENSI	CETI ESCOLA MUNICIPAL CIVICO MILITAR EX COMBATENTE REMO BARAL FILHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
17204	NILCINEA OLIVEIRA GASPAR	CETI ESCOLA MUNICIPAL CIVICO MILITAR EX COMBATENTE REMO BARAL FILHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
18279	SABRINA CARDIA	CETI ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA GENERAL SILVESTRE TRAVASSOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	01/06/2026
12446	LIA LUIZ CARNEIRO	CETI ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA GENERAL SILVESTRE TRAVASSOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	01/06/2026
22236	ALINE NEVES DE OLIVEIRA	CETI ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA GENERAL SILVESTRE TRAVASSOS	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO D	GRD-D	01/06/2026
17301	GILVANE MARIA SOUZA DO ROSARIO	CETI ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DURING	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
21328	ELIANE DO NASCIMENTO BARREIRO	CETI ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DURING	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
3663	ELIZABETH DIAS	CETI ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DURING	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/06/2026

31168	MARIANE DE CASTRO RIBEIRO DE MELLO	EM JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LARANGEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
27415	IRIA GLAUCIA ROSA	EM JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LARANGEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
3335	ADRIANA MARIA RABHA LIMA	EM JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LARANGEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
30135	VALERIA DE SOUZA MATTOS	EM ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	01/06/2026
18352	LUCIANA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	EM ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO D	GRD-D	01/06/2026
12428	AMANDA INGRID SILVA RIBEIRO	EM CORNELIS VEROLME	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
27259	GRACIELE AMARAL E SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA	EM CORNELIS VEROLME	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
17752	LISSANDRA LEANDRO GOMES BASTOS	EM CORNELIS VEROLME	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO A	GRD-A	01/06/2026
31142	MÁRCIA SIMONE ALVES SALGADO DA ROCHA	EM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ALBERTO DA VEIGA GUIGNARD	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO D	GRD-D	01/06/2026
27243	LAIZ DA CRUZ BATISTA	EM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ALBERTO DA VEIGA GUIGNARD	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	01/06/2026
17950	KEITH SAMEA PEREIRA DE FREITAS MELO	CETI EM DEPUTADO CAMARA TORRES	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO D	GRD-D	01/06/2026
29850	LILIAN DAIANE DE OLIVEIRA GOMES	CETI EM DEPUTADO CAMARA TORRES	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO D	GRA-D	01/06/2026
19226	ANA CRISTINA FERREIRA NEVES	EM DOM PEDRO I	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
17240	GILMARA DAS NEVES CASTRO CRUZ	EM DOM PEDRO I	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
29868	ROSEMERE CORDEIRO DE MOURA	EM DOM PEDRO I	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
24833	LUDMILA RODRIGUES DA SILVA	EM MORADA DO BRACUHY	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
24943	ADRYAN NUNWEILER REIS MACIEL	EM MORADA DO BRACUHY	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
18084	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS	EM MORADA DO BRACUHY	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/06/2026
27641	ANSELMO BATISTA DOS SANTOS	EM NOVA PEREQUÊ	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
22106	ELISANGELA DE AQUINO FARIA DE MATTOS	EM NOVA PEREQUÊ	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
25290	LUCIANA MOTTA DA SILVA	EM NOVA PEREQUÊ	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
29007	ANDREA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA	EM PREF. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
17684	FRANCISCA MARIA CAMARGO DE CARVALHO	EM PREF. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
27645	DANIELLY SOARES DE SOUZA	EM PREF. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
17128	ELIANE MARIA DE MEDEIROS GONÇALVES	EM TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO A	GRD-A	01/06/2026
24786	JANE ELLEN MOREIRA	EM TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
25560	LIDIANE DOS SANTOS CARNEIRO	EM TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
28820	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	CEMEI JAPUÍBA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/06/2026

27673	MARIA DE LOURDES PENHA MEDEIROS	CEMEI JAPUÍBA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
29806	MONIQUE NEVES NUNES NETO SALAZAR	CEMEI JAPUÍBA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
03 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 823/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH Nº955, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07001422;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 003, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 29 de maio de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores em tela, conforme quadro abaixo.

Matr.	Nome	Lotação	Função	Símbolo	Designar
13479	ALCIONE OGIN RODRIGUES DA SILVA	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/06/2026
27414	CHEYENNE CRISTINA LOPES DE FREITAS	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
27226	GABRIELA CUNHA DE OLIVEIRA TAGLIATE	CEMEI JULIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
10265	ALINE DE SOUZA RAMOS	CEMEI PROFª. DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD- B	01/06/2026
24803	MARIANA PENA LEITE	CEMEI PROFª. DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA- B	01/06/2026
24803	MARIANA PENA LEITE	CEMEI PROFª. DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B, INTERINA , durante a licença médica da titular, Aline de Souza Ramos, matr. 10265.	GRD- B	A contar de 01/06/2026
21189	SIMONE DE BRITO REIS	CEMEI PROFª. DEISE MARIA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA- B	01/06/2026
18044	LUCIANA ANTONIOL HENRIQUES	CEMEI VILTON EURICO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026

17680	URSULA CARPENTER DE SANT' ANNA SANTOS	CEMEI VILTON EURICO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
4092	RUTE FERREIRA DO CARMO	CEMEI VILTON EURICO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
21613	MILENE LIMA DA SILVA	CETI ESCOLA MUNICIPAL CIVICO MILITAR EX COMBATENTE REMO BARAL FILHO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO A	GRD-A	01/06/2026
29880	VIVIANE BOLDES BENSI	CETI ESCOLA MUNICIPAL CIVICO MILITAR EX COMBATENTE REMO BARAL FILHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
17204	NILCINEA OLIVEIRA GASPAR	CETI ESCOLA MUNICIPAL CIVICO MILITAR EX COMBATENTE REMO BARAL FILHO	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
18279	SABRINA CARDIA	CETI ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA GENERAL SILVESTRE TRAVASSOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
12446	LIA LUIZ CARNEIRO	CETI ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA GENERAL SILVESTRE TRAVASSOS	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
22236	ALINE NEVES DE OLIVEIRA	CETI ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA GENERAL SILVESTRE TRAVASSOS	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/06/2026
17301	GILVANE MARIA SOUZA DO ROSARIO	CETI ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DURING	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
21328	ELIANE DO NASCIMENTO BARREIRO	CETI ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DURING	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
3663	ELIZABETH DIAS	CETI ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DURING	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
31168	MARIANE DE CASTRO RIBEIRO DE MELLO	EM JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LARANGEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
27415	IRIA GLAUCIA ROSA	EM JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LARANGEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
3335	ADRIANA MARIA RABHA LIMA	EM JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LARANGEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO A	GRD-A	01/06/2026
30135	VALERIA DE SOUZA MATTOS	EM ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
18352	LUCIANA PEREIRA PIRES DE OLIVEIRA	EM ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/06/2026
12428	AMANDA INGRID SILVA RIBEIRO	EM CORNELIS VEROLME	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
27259	GRACIELE AMARAL E SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA	EM CORNELIS VEROLME	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
17752	LISSANDRA LEANDRO GOMES BASTOS	EM CORNELIS VEROLME	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
31142	MÁRCIA SIMONE ALVES SALGADO DA ROCHA	EM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ALBERTO DA VEIGA GUIGNARD	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/06/2026
27243	LAIZ DA CRUZ BATISTA	EM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ALBERTO DA VEIGA GUIGNARD	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
17950	KEITH SAMEA PEREIRA DE FREITAS MELO	CETI EM DEPUTADO CAMARA TORRES	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/06/2026
29850	LILIAN DAIANE DE OLIVEIRA GOMES	CETI EM DEPUTADO CAMARA TORRES	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
19226	ANA CRISTINA FERREIRA NEVES	EM DOM PEDRO I	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO C	GRD-C	01/06/2026
17240	GILMARA DAS NEVES CASTRO CRUZ	EM DOM PEDRO I	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026

29868	ROSEMERE CORDEIRO DE MOURA	EM DOM PEDRO I	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO C	GRA-C	01/06/2026
24833	LUDMILA RODRIGUES DA SILVA	EM MORADA DO BRACUHY	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
24943	ADRYAN NUNWEILER REIS MACIEL	EM MORADA DO BRACUHY	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
18084	ROSILENE BARBOSA DOS SANTOS	EM MORADA DO BRACUHY	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
27641	ANSELMO BATISTA DOS SANTOS	EM NOVA PEREQUÊ	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
22106	ELISANGELA DE AQUINO FARIA DE MATTOS	EM NOVA PEREQUÊ	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
25290	LUCIANA MOTTA DA SILVA	EM NOVA PEREQUÊ	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO A	GRD-A	01/06/2026
29007	ANDREA DE ALMEIDA RAMOS FERREIRA	EM PREF. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
17684	FRANCISCA MARIA CAMARGO DE CARVALHO	EM PREF. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO A	GRD-A	01/06/2026
27645	DANIELLY SOARES DE SOUZA	EM PREF. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO A	GRA-A	01/06/2026
17128	ELIANE MARIA DE MEDEIROS GONÇALVES	EM TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
24786	JANE ELLEN MOREIRA	EM TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
25560	LIDIANE DOS SANTOS CARNEIRO	EM TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
28820	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	CEMEI JAPUÍBA	DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO B	GRD-B	01/06/2026
27673	MARIA DE LOURDES PENHA MEDEIROS	CEMEI JAPUÍBA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026
29806	MONIQUE NEVES NUNES NETO SALAZAR	CEMEI JAPUÍBA	AUXILIAR DE DIREÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO B	GRA-B	01/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2026/SMGP

Processo nº SEI-2026-01003084, o Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 616/2026/PGM/ASJUR16.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de conectividade, compreendendo fornecimento de links de internet dedicados, links de banda larga, interco-

nexão de redes, com suporte técnico e garantia de níveis mínimos de serviço, visando atender às necessidades da Administração Pública.

2º – FAVORECIDO: SUPERIMEGAM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 39.162.235/0001-15.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 439.645,80 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado

conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01155229.

5º – PRAZO: O pagamento será efetuado conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-01155229.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01201729.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da:

Ficha	Dotação Orçamentária
20260148	20.2005.04.126.0225.2684.339040.15000000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-01003084, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa SUPERIMEGAM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 39.162.235/0001-15, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2026/SFI

Processo SEI-2026-10000062, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de fragmentação de papel para atender às necessidades da Secretaria de Finanças

2º – FAVORECIDO: GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39.

3º – VALOR TOTAL: 8.995,65 (oito mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho a ser emitida pela Secretaria de Finanças com autorização do Ordenador de Despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Despacho, DOC-SEI-01273628.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20260172 e Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0204.200 2.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-10000062, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de GLOBAL DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

